



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL 001/2019 – PROJETO DE ENSINO – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

”

O Departamento de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 006/2018 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a **três** vagas para o Projeto **Novas metodologias de ensino e TDIC na disciplina de Histologia e Embriologia**, do professor coordenador do projeto Débora Barreto Teresa Gradella, para o ano letivo de 2019. As inscrições serão realizadas no período de 5 a 15 de março de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem por objetivo principal propor novas metodologias de ensino e utilizar Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação para melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos conteúdos de Histologia e Embriologia dos alunos dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem e Farmácia. Como objetivos específicos:

- Ampliar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem produzido em 2018;
- Finalizar o desenvolvimento do *website* criado no projeto de 2018;
- Ampliar as imagens contidas no atlas digital de Histologia a partir do laminário do Laboratório de Microscopia do CEUNES disponível do website;
- Desenvolver novas metodologia de ensino, com enfoque na aprendizagem ativa e/ou metodologias ativas;
- Desenvolver novos vídeos explicativos dos tecidos do laminário do Laboratório de Microscopia
- Oferecer monitoria para os alunos interessados em participar do projeto (matriculados ou não na disciplina) com atenção especial àqueles em plano de acompanhamento;
- Desenvolver um aplicativo de Embriologia para auxiliar nos estudos deste conteúdo
- Criação de jogos que serão aplicados nas monitorias e em sala de aula
- Oferecer aos Colegiados de curso uma opção de acompanhamento com os alunos em plano de acompanhamento de estudos (PAE) que possuem as disciplinas com conteúdos de Histologia e Embriologia cadastrados (Histologia e Embriologia, Bases Biológicas para o Cuidado II e Biologia Estrutural e do Desenvolvimento);



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Alcançar a maioria dos alunos matriculados nas disciplinas que possuem conteúdo de Histologia e Embriologia motivando-os a estudar e propondo atividades didáticas relacionadas ao campo profissionalizante

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 05 a 15 de março

Local: Os candidatos deverão enviar toda a documentação em um único e-mail para o Coordenador (teresadb14@gmail.com) discriminando no campo de assunto '*Inscrição Histo/Embrio – Nome do Aluno*'

E-mail: teresadb14@gmail.com

Responsável: Débora Barreto Teresa Gradella

Quantidade de vagas: 03

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2019 a 31/12/2019

3. Dos documentos necessários

Os candidatos deverão enviar para o e-mail teresadb14@gmail.com os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (anexo I)
- Comprovante de matrícula 2019/1 ou solicitação de matrícula (conforme a data do processamento de matrícula);
- Histórico escolar da graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Verso e ante verso do Cartão do Banco (para recebimento da bolsa o banco precisa ser da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS;

I - estar matriculado no curso de Enfermagem ou Farmácia numa carga horária correspondente a, **no mínimo, 180** (cento e oitenta) horas.

II - **ter concluído, no mínimo, o segundo período** dos cursos de graduação até o início da vigência do projeto;

III - não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;

IV - Não receber, em 2019, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

V - Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a), sendo no mínimo 12 horas presenciais nas dependências da UFES (laboratório, sala de aula ou biblioteca)

VI – Ter sido aprovado na disciplina de Bases Biológicas para o Cuidado II ou Histologia e Embriologia com nota no conteúdo de Histologia dessas disciplinas superior a 8,0

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

- 5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- 5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.
- 5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- 5.4. Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- 5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- 5.6. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários, junto aos(as) estudantes participantes do projeto de ensino.
- 5.7. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- 5.8 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES.
- 6.2. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- 6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- 6.4. Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

Pontuação Final (PF) = $A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + \text{nota no conteúdo de Histologia das disciplinas (BBC II ou Histologia e Embriologia do DCS)}$

Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= Coeficiente de rendimento normalizado.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

7.1 Critérios de desempates:

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

O resultado final será divulgado no dia 20 de março na porta da sala da professora coordenadora e por e-mail

8. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

Os monitores serão avaliados com relação à assiduidade, desenvolvimento e elaboração das atividades didáticas, e também com relação a interação com os alunos e professores do projeto.

O projeto será avaliado a cada 2 meses ocorrendo uma avaliação sobre os pontos positivos e negativos, desempenho dos bolsistas e participação dos estudantes; e no final do projeto, avaliação ocorrerá por meio da aplicação de um questionário visando a verificação do cumprimento dos objetivos e alcance dos resultados esperados, bem como questionando aos estudantes participantes sobre os produtos obtidos.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

9. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	27/02/2019
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	27/02/2019 a 04/03/2019
Período de Inscrição	05 a 15 de março
Resultado	20 de março
Período de Recurso	21 de março
Resultado Final	22 de março
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	26 a 27/03/2019
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	26 a 27/03/2019
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	28 a 29/03/2019
Início das atividades do Projeto	01/04/2019

Débora Barreto Teresa Gradella

Professor Responsável pelo projeto



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:	
Matrícula	
Data de nascimento	
Endereço:	
e-mail:	
Celular:	
Semestre de ingresso no curso	
RG:	
CPF	

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

Dia	Horário
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	